

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 120/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial
o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Re-
gimento Interno) de 12 de maio de 1992. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Almir Cristóvão Cardoso, Alaôr da Silva Neiva e João Gilberto Stefani para comporem a Comissão de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 011/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

Romildo Barreiras Lages
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

